**EDITAL DE PROROGAÇÃO Nº 01/2019**

**PRORROGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018.**

**ARI JOSÉ GALESKI, Prefeito do Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 01/2018, devidamente publicado na forma da Lei, considerando os resultados apresentados pela Comissão do Processo Seletivo e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, responsáveis pelo Processo Seletivo 01/2018;**

**FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do item 9.5 do referido Edital e também de conformidade com o termo de homologação do Processo Seletivo, tornado público em 15 de junho de 2018, que diz:**

**9.5.** O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas temporárias, através de contrato administrativo, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PRORROGA o resultado do Processo Seletivo nº 01/2018, da Prefeitura de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais, até 31 de dezembro de 2019.**

**As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.**

**A ordem de classificação dos candidatos aprovados, por cargo, é aquela publicada juntamente com a homologação do Processo Seletivo nº 01/2018.**

 **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, e, realizando a publicação no site do Município e Redes Sociais.**

**Timbó Grande, SC, 23 de maio de 2019.**

**ARI JOSÉ GALESKI**

**PREFEITO MUNICIPAL**